

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI No 2.180, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

DENOMINA DE RUA JOÃO LONARDELI A RUA PROJETADA, PARALELA A RUA ALEXANDRINA NUNES, LOCALIZADA NO BAIRRO MUNICIPAL I.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA VENECIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1o.Fica denominada de Rua João Lonardeli a Rua Projetada, paralela à Rua Alexandrina Nunes, localizada no Bairro Municipal I, nesta Cidade.

Art.2o.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA VENECIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, aos 24 días do mês de dezembro do ano de 1996.

WILSON LUIZ VENTURIM PREFEITO MUNICIPAL

C:\WS6\TEXTOS\LEIS\DENO2180.TXT